

**ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, rg e cpf) OU REPRESENTANTE
LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Jose Roberto Agostinis
CPF: 492.685.709-04
RG: 3.473.581-6 SESP PR
DIRETOR PRESIDENTE

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Associação dos produtores de leite de Pérola - APEROLEITE
CNPJ: 04.674.247/0001-44

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Nº PROTOCOLO 21.170.666-0
A FORÇA DO LEITE

4. ENDEREÇO

RUA CURUCAIA, Nº 437 PARQUE DO BOSQUE, CEP: 87.540-000
PÉROLA-PR

5. TELEFONE

(44) 998447532

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

aperoleiteoficial@outlook.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da seleção do Projeto
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Pontuação

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Discordância da pontuação destinada a associação – Quadro 2 Critérios para pontuação dos projetos de negócio.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO
Ofício 008/2023 – APEROLEITE de 04 de dezembro de 2023

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023.

CNPJ: 04.574.247/9085-44

End: Rua Giuseppe nº 437, Parque do Bosque, Fone: (44) 99417-3387

aperoleite@aperoleite.com.br - Pérola - Paraná

Jose Roberto Agostinis – CPF: 492.685.709-04
Representante legal

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023.

Autoridade Intermediária de Registro

Excedente de Capital

Marciano Anaziete Domingos

Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento

Conforme previsto no item 25 do edital da SFAO 001/2023 solicitamos informações
que tenham de caráter para continuação do projeto de negócios da Cooperativa Agrícola
de Fruticultores de Pérola - FRUTIPÉROLA conforme abaixo:

Qualidade da proposta:

Item 01 - Neste quesito os dados solicitados são consistente e de estruturação dos
negócios da COOP, bem como atende os objetivos do programa como:

1.2.1 - ampliar o volume e promover a regularidade de oferta dos produtos da
agricultura familiar;

1.2.2 - melhorar a infraestrutura de comercialização, beneficiamento,
processamento, padronização, transformação e armazenamento agregando valor à
produção agropecuária;

1.2.3 - ampliar a comercialização e o acesso dos produtos da agricultura familiar a
mercado consumidor de referência, em âmbito local, estadual e federal;

1.2.4 - ampliar os produtos de agricultura familiar de boas práticas de produção;
1.2.5 - ampliar o emprego de boas práticas agrícolas,
ambientais e sociais;

Item 02 -

Item 02 - Quanto ao item 25 do edital, solicitamos informações para a continuidade do projeto de negócios da cooperativa

APEROLEITE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PÉROLA - APEROLEITE

CNPJ: 04.674.247/0001-44

End: Rua Gurucaia, nº 437- Parque do Bosque- Fone: (44) 98417-3503
aperoleiteoficial@outlook.com - Pérola - Paraná

OFÍCIO Nº 008 / 2023

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023.

Assunto: Interposição de Recurso.

Excelentíssimo Senhor

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário estadual de Agricultura e Abastecimento

Conforme previsto no item 25 do edital da SEAB 001/2023 solicitamos interposição nos critérios de avaliação para pontuação do projeto de negócios da Cooperativa agrícola dos Fruticultores de Pérola - FRUTIPÉROLA conforme abaixo:

Qualidade da proposta:

Item 01. Neste quesito os itens solicitados são consistente e de estruturação dos negócios da OSC, bem como atende os objetivos do programa como:

1.2.1. ampliar o volume e promover a regularidade da oferta dos produtos da agricultura familiar;

1.2.2. melhorar a infraestrutura de comercialização, beneficiamento, processamento, padronização, transformação e armazenagem, agregando valor à produção agropecuária;

1.2.3. ampliar a comercialização e o acesso dos produtos da agricultura familiar a mercados existentes ou potenciais, em âmbito local, estadual e federal;

1.2.4. adequar os produtos da agricultura familiar às boas práticas de fabricação e às normas sanitárias vigentes; 1.2.5. promover o emprego de boas práticas agrícolas, ambientais e sociais.

Entre outros.

Item 02. Outro fato é que o projeto mostra inteira previsão de adequado e suficiente Assessoramento técnico ao projeto de negócios salientamos que a associação

possui acessória da secretaria de agricultura Municipal (documentos anexados ao projeto) o que garante o adequado e suficiente assessoramento técnico para a boa execução do projeto de negócios.

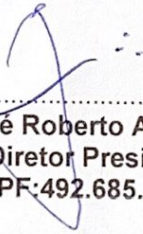
CrITÉRIOS econÔMICOS:

Item 03. Esta demonstrado no documento 2 e 3 dos anexos a viabilidade econômica e financeira do projeto além dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis e patrimoniais ficando claro a viabilidade do projeto de negócios e da OSC.

CrITÉRIOS de GovernanÇa e GestÃO: Nos critérios de Governança e Gestão, nos Itens 01 e 02, a pontuação atribuída não reflete a realidade da associação que possui Assessoria Contábil e Assessoria em Gestão comprovadas pelo Termo de Adesão demonstrados nos anexos, além de possuir uma diretoria e um conselho fiscal atuante.

Sem nada mais para tratar e certo da vossa rotineira atenção, elevo aqui os mais altos cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,



.....
José Roberto Agostinis
Diretor Presidente
CPF:492.685.709-04

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Associacao dos Produtores de Leite APEROLEITE" <Aperoleiteoficial@outlook.com>

Para: "Cooperativismo SEAB" <cooperativismo@seab.pr.gov.br>

Data: 05/12/2023 17:46

Assunto: RECURSO

Anexos: Outlook-bd2aci3v.png (102.68 KB)

Recurso aperoleite.pdf (1.1 MB)

SEGUE ANEXO.



APEROLEITE

{44}984193510

AV. CELSO RAMOS,217.

PEROLA -PR